

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1792

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Atas de registro de preço - Trimestral .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Legislativos</b> .....	13
Atos de Mesa .....	13

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7.652-2026 - fls1

**DECRETO N.º 7.652/2026**  
**=DE 08 DE JANEIRO DE 2026=**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES APROVADOS CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 5.144/2025, E DECRETO N.º 7.554/2025 QUE INSTITUI E REGULAMENTA A GESTÃO DEMOCRÁTICA, OS CONSELHOS ESCOLARES E O FÓRUM DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 02/2004, com suas posteriores alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Jardinópolis/SP e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)”;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.644, de 23 de agosto de 2023, que altera a LDB para prever a instituição de Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares;

**CONSIDERANDO** a Resolução Federal CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição de condicionalidades de melhoria da gestão previstas na Lei Federal nº 14.113/2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.144, de 04 de setembro de 2025, que “Institui e regulamenta a Gestão Democrática, os Conselhos Escolares e o Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino”;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.554, de 15 de setembro de 2025, que “Institui e regulamenta a Gestão Democrática, os Conselhos Escolares e o Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para os cargos de **Diretor e Vice-Diretor** das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, para o mandato com **início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2029**, em estrito cumprimento aos preceitos da **Gestão Democrática**:



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7.652-2026 - fls2

Unidade Escolar	Diretor(a)	Vice-Diretor(a)
Creche "Prof. <sup>a</sup> Cleusa Therezinha de Carvalho Bertini"	Luciana Lacava Furlan	—
Creche "Vereador Dr. Elias Jabur"	Rosângela Aparecida de Souza Melo	—
Creche "Virgínia Jardim Marchió" (Polo)	Josana Maria João Fioravanti	—
E.M.E.I. "Gabriel Gibrim Pedro" (Polo)	Rosa Priscilla da Cruz Crepaldi	—
E.M.E.F. "Américo Salles Oliveira"	Gislaine Mara de Souza Paim	Marina Dalva de Oliveira Vianna Gumiero
E.M.E.F. "Dona Matilde Paneghini"	Jane Figueiredo Ferreira	—
E.M.E.F. "Doutor Mário Lins"	Fabiana Aparecida Riul	Fernanda Suely Riul
E.M.E.F. "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"	Ana Maria Leme Staibano	Denis William Anhezini
E.M.E.F. "Ilha Grande"	Ana Cláudia Ferroni Mosca	Biara Bighi
E.M.E.F. "Prof. <sup>a</sup> Edda Saud Fregonesi"	Rosa Maria Colla Cabrera	Leila Aparecida da Silva Castaldini
E.M.E.F. "Prof. <sup>a</sup> Geny Martins Costacurta"	Sebastião Ferreira	Fátima Aparecida de Carvalho Pegoraro
E.M.E.F. "Prof. <sup>a</sup> Maria Amélia Leira Fiacadori"	Jaqueline Cavalari	—
E.M.E.F. "Prof. <sup>a</sup> Naide de Paula Machado"	Selma Regina Vilares Corrêa	Cristiane Aparecida Nogueira Zanin
E.M.E.F. "Prof. <sup>a</sup> Nair Saud Conti"	Adriana Menossi Furlan	Sílvia Helena Diogo

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação-SEMED poderá editar normas complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7.652-2026 - fls3

- Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08 14:21:12  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:39:03 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A                      N.º 011/2026** **=De 08 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo sob n.º 372/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

R

E

S

O

L

V

E: **revogar** a Portaria Municipal n.º 025, de 02 de janeiro de 2025, **que nomeou para o cargo em comissão a Sr.ª TAMYRES BATISTA DUTRA SILVA**, exonerando-a das funções de **CHEFE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - SEMAS**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08 14:21:39  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:44:47 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A            N.º 012/2026**

### **=De 08 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo sob n.º 372/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **nomear** nos termos das disposições acima referenciadas a Sr.ª **BEATRIZ DOS SANTOS ANTONIO FERREIRA**, para as funções de **CHEFE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08 14:21:55 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:45:14 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A      N.º 013/2026** **=De 08 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo sob n.º 413/2026, do Secretário Municipal de Educação-SEMED;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 572, de 07 de novembro de 2025, e, por conseguinte, **EXONERAR** a Sra. **ROBERTA BORTOLIN SILVA RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Escola Municipal – SEMED**, exercido junto às Unidades Escolares Polo: EMEI “Gabriel Gibrin Pedro”, EMEI “Padre Gisberto Pugliesi” e EMEI “Emília Melo Marconi”, determinando o seu retorno ao exercício das funções de seu cargo efetivo de **Professor (PEB-II)**; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos **a partir de 31 de dezembro de 2025**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08 14:21:26 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:0345562380  
8

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:45:39 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 014/2026**

**=De 08 de Janeiro de 2026=**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da designação de Gestor de Parceria, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da referida Lei Federal, ao qual compete a gestão, o controle e a fiscalização da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor do **Memorando nº 425/2026**, que solicita a atualização da referida designação;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: NOMEAR** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Psicóloga**, para atuar como **GESTORA** das parcerias celebradas por meio de **Termos de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, em conformidade com os dispositivos legais supramencionados; ficando, por conseguinte, **revogada a Portaria Municipal nº 220/2025**; tendo esta Portaria seus **efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026**, a saber:

**I- FERNANDA CASTILHANO HORAGUTI – Psicóloga**

- ASSOCIAÇÃO “CIRANDA VIVA”
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS-APAE
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE REIBEIRÃO PRETO E REGIÃO-ADEVIRP
- CASA ESPÍRITA “TERRA DE ISMAEL”
- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS
- LAR “SÃO VICENTE DE PAULO”
- SOCIEDADE ESPÍRITA “DR. BEZZERRA DE MENEZES”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AO NOMEADO.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08 14:20:35 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:46:45 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 015/2026** **=De 08 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 439/2026, pelo qual recepcionou o OF.SS. n.º 05/2026, da Secretária Municipal de Saúde;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício, a partir de 12/01/2026, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada a Portaria Municipal nº 361/2024, de 04 de julho de 2024, a saber:

<b>Nome</b>	<b>PRISCILLA APARECIDA PIZORUSSO</b>
<b>Função</b>	ENFERMEIRO II
<b>Carga Horária</b>	40 horas/semanais
<b>Da Unidade</b>	CENTRO DE SAÚDE II "DR. ARTHUR COSTACURTA"
<b>Para Unidade</b>	<b>AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES "DR. JORGE SAUD SOBRINHO"</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08 14:22:08 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
3808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:47:32 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A      N.º 016/2026** **=De 08 de Janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 30.555/2025, acerca do pedido de redução de carga horária da servidora Maely da Trindade Santos Roncolato, e o teor do Despacho 4 emitido pela Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos – SENJUR;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º. 3.173, de 11 de maio de 2006, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com suas posteriores alterações; bem como nos termos do Inciso I do art. 30, da Constituição Federal, que estabelece a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **CONCEDER, a partir do dia 20/01/2026, redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais** à servidora municipal **MAELY DA TRINDADE SANTOS RONCOLATO**, ocupante do cargo de **Jardineiro**, nos termos e fins preconizados na Lei Municipal n.º 3.173/2006, **por tempo determinado, até o encerramento dos cursos** de pós-graduação *lato sensu*; devendo a referida servidora comunicar formalmente à Administração Municipal a conclusão ou interrupção da graduação antes do prazo previsto para o encerramento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08  
14:22:23 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:46:03 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 017/2026**  
**=De 08 de janeiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 431/2026, pelo qual recepcionou o OF.SMS. n.º 04/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: fixar a sede de exercício**, a partir do dia **07/01/2026**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

<b>Nome</b>	<b>MARINA MAGALHÃES</b>
<b>Função</b>	<b>FARMACÊUTICA</b>
<b>Carga Horária</b>	20 horas/semanais
<b>Unidade</b>	Pronto Atendimento "Leni Balan Jacomini"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.01.08 14:20:52 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.01.08 15:48:09 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 024/2025 - Pregão Eletrônico 009/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ. LICITANTE: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. Item 3, Chá; Erva mate queimado; constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínas, ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Acondicionados em embalagens de 250 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277, de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; UNIÃO DA VITÓRIA; R\$ 3,50. LICITANTE: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Item 1, Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal 1ª qualidade, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p. admitindo umidade máxima de 0,3 % p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas alterações deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Pacotes de 5 (cinco) quilos. Nacional; R\$ 15,93. LICITANTE: S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME. Item 2, Café em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blindado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validades e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor Torração: média Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global - nota de qualidade mínima 6,0 pontos Microscopia: - tolerância de no máximo 1% de impurezas(g/100G) - cascas e paus; CaféCapelle/S. T. CAFÉ; R\$ 16,00.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”**. Jardinópolis, 09 de janeiro de 2025 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/aGAGN6nagWvSzL0C72ZwOXNXW1L5XV4b> | Assinado digitalmente por Assinado@



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 01/2026

\*\* 07 DE JANEIRO DE 2026 \*\*

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO 2026.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**C O N S I D E R A N D O** o que determina a Resolução nº 201/2012, da Câmara Municipal Jardinópolis, Estado de São Paulo, com as alterações contidas na Resolução nº 247, de 23 de abril de 2019;

**C O N S I D E R A N D O** ainda o que determinam os 70 e 74 da Constituição Federal; parágrafo único do artigo 54 e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e as demais normas afetas ao controle interno;

**C O N S I D E R A N D O** finalmente que a Lei Municipal nº 4565/2019 autoriza o pagamento de gratificação mensal a cada servidor ou funcionário público designado para cumprir mandato na Comissão Permanente do Controle Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Ficam designados os servidores/funcionários da Câmara Municipal de Jardinópolis, ocupantes de cargo de provimento efetivo **ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA**, Oficial de Administração, e **DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI**, Auxiliar do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, para exercerem o **controle interno** da Câmara Municipal durante o exercício 2026.

**Art. 2º:** Os membros integrantes da comissão designada no artigo 1º deverão observar o contido na Resolução nº 201/2012, com as alterações da Resolução nº 247/2019, e as demais normas afetas ao controle interno;

**Art. 3º:** Por força da Lei Municipal nº 4565/2019, fica concedido aos integrantes da comissão de controle interno designados no artigo 1º, gratificação mensal no valor constante do inciso IV do artigo 2º da referida lei.

**Parágrafo Primeiro:** Em razão da vedação de cumulação de gratificação contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4565/2019, se houver simultaneidade de nomeação com outras comissões o servidor ou funcionário público designado no artigo 1º deste Ato da Mesa deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação;



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Parágrafo Segundo:** Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Departamento Pessoal deverá emitir mensalmente relatório circunstanciado para amparar a geração da folha de pagamento, bem como ficar atento aos requisitos necessários ao pagamento da gratificação, tanto em relação a questão de cumulação e períodos de férias, afastamentos ou substituição, quanto em relação a apuração do valor a ser pago nos eventuais casos de proporcionalidade tratados no artigo 4º da Lei 4565/2019.

**Art. 4º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

- Presidente -

*José Eurípedes Ferreira*

**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 07 de janeiro de 2026.

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**

- 1º Secretário -

*Bello Cerimonial*

**ROGÉRIO LIMA CONGA**

- 2º Secretário -

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa